



## **PORTARIA Nº 50/2023**

Câmara Municipal de Gramado, 03 de outubro de 2023.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **CELSO FIOREZE**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 28/09/2021 sob o número 120/2021, subscrito pela servidor **ALENSON LUCIANO STAHL**

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido 10 (DEZ) dias de férias à servidor **ALENSON LUCIANO STAHL**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/02/2023.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 03/10/2023 e término no dia 13/10/2023 ( ainda em tempo, no dia útil posterior ).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

CELSO  
FIOREZE

Presidente